



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 428, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“Reenquadra servidora para cargo em Comissão de Chefe de Superintendência de Gestão do Estratégia Saúde da Família.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO aprovação da Lei Complementar nº 102 de 15 de agosto de 2025, no qua “Altera a Lei Complementar nº 100, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo e dá outras providências.”

RESOLVE:

REENQUADRA a servidora Sra. **MARILIA NARDES FARIAS**, portadora do R.G. n.º 41.***.***-7 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 368.***.***-00, para o cargo em Comissão de Chefe de Superintendência de Gestão do Estratégia Saúde da Família, junto a Coordenação da Superintendência de Gestão do ESF – Estratégia de Saúde da Família do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 102, de 15 de agosto de 2025.

RESOLVE MAIS EXCLUIR, o percentual de Função Gratificada, concedida a servidora, através de Portaria nº 054, de 10 de janeiro de 2025, vigorando a exclusão a partir de 15 de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de agosto de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 20 de agosto de 2025.
/mg.